

catedrática convidada a 0% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por maioria dos membros em efectividade de funções, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação da Doutora Helena de Fátima Nunes Casimiro dos Santos como professora auxiliar convidada a 0%, válido pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores associados Doutores Mário João Martins Pimenta e Maria Paula Frazão Bordalo e Sá e pelos professores auxiliares Doutores Sérgio Eduardo de Campos Costa Ramos, Fernando José de Carvalho Barão e Pedro Morais Salgueiro Teixeira de Abreu.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que a Doutora Helena de Fátima Nunes Casimiro dos Santos preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

**Despacho (extracto) n.º 6099/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 22 de Novembro de 2005:

Inês dos Santos Flores Barbosa Colen — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 6100/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 26 de Janeiro de 2006:

Vítor Manuel da Cruz Oliveira, assistente do Instituto Superior Técnico — prorrogado o contrato até final do ano lectivo 2005-2006, com efeitos a partir de 5 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 6101/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

Bernardo António Neto Gomes Baptista Tomé — autorizado contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 0% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por maioria dos membros em efectividade de funções, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor Bernardo António Neto Gomes Baptista Tomé como professor auxiliar convidado a 0%, válido pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores associados Doutores Mário João Martins Pimenta e Maria Paula Frazão Bordalo e Sá e pelos professores auxiliares Doutores Sérgio Eduardo de Campos Costa Ramos, Fernando José de Carvalho Barão e Pedro Morais Salgueiro Teixeira de Abreu.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Ber-

nardo António Neto Gomes Baptista Tomé preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

**Despacho (extracto) n.º 6102/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

Patrícia Carla Serrano Gonçalves — autorizado contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar convidada a 0% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por maioria dos membros em efectividade de funções, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação da Doutora Patrícia Carla Serrano Gonçalves, como professora auxiliar convidada a 0%, válido pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores associados Doutores Mário João Martins Pimenta e Maria Paula Frazão Bordalo e Sá e pelos professores auxiliares Doutores Sérgio Eduardo de Campos Costa Ramos, Fernando José de Carvalho Barão e Pedro Morais Salgueiro Teixeira de Abreu.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que a Doutora Patrícia Carla Serrano Gonçalves preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

**Despacho (extracto) n.º 6103/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

Denis Lawrence Weaire — autorizado contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático convidado a 0% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 29 de Junho de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor Denis Lawrence Weaire como professor catedrático convidado a 0%, válido pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Ricardo Manuel Simões Bayão Horta, Manuel Maria Barreira Amaral Fortes e Carlos Renato de Almeida Matos Ferreira, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Denis Lawrence Weaire preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

29 de Junho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

**Despacho (extracto) n.º 6104/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

Maria Catarina Ferreira do Espírito Santo — autorizado contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar convidada a 0% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro

de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por maioria dos membros em efectividade de funções, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação da Doutora Maria Catarina Ferreira do Espírito Santo como professora auxiliar convidada a 0%, válido pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores associados Doutores Mário João Martins Pimenta e Maria Paula Frazão Bordalo e Sá e pelos professores auxiliares Doutores Sérgio Eduardo de Campos Costa Ramos, Fernando José de Carvalho Barão e Pedro Morais Salgueiro Teixeira de Abreu.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que a Doutora Maria Catarina Ferreira do Espírito Santo preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

**Rectificação n.º 398/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2005, a p. 18 140, o despacho (extracto) n.º 27 040/2005, relativo ao contrato administrativo de provimento do professor auxiliar convidado a 20 % António Manuel Duarte de Pinho Moutinho, rectifica-se que onde se lê «válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)» deve ler-se «válido pelo período de um ano, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)».

21 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

**UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**

**Reitoria**

**Despacho n.º 6105/2006 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, ouvido o conselho pedagógico;

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, no capítulo II do Decreto-Lei n.º 210/83, de 2 de Julho, e nos Estatutos da UTAD:

O senado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro em reunião de 20 de Janeiro de 2005 deliberou aprovar o seguinte:

1.º

**Criação**

É criada a licenciatura em Psicologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2.º

**Organização**

O curso de licenciatura referido no n.º 1, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

3.º

**Estrutura curricular**

Os elementos a que se refere n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, são os constantes do anexo I ao presente despacho.

4.º

**Plano de estudos**

O plano de estudos do curso aprovado por despacho do reitor, nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, são os constantes do anexo I.

5.º

**Regime de precedências e de transição de ano**

1 — Compete ao conselho científico, ouvido o conselho pedagógico, fixar a tabela e o regime de precedências.

2 — O regime de transição de ano é parte integrante do regime de precedências.

6.º

**Classificação final**

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações de todas as disciplinas que integram o plano de estudos.

2 — O coeficiente de ponderação de cada disciplina será fixado pelo conselho científico, ouvido o conselho pedagógico.

7.º

**Entrada em funcionamento**

O curso entra em funcionamento no ano lectivo de 2005-2006.

6 de Fevereiro de 2006. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

**ANEXO I**

**Plano de estudos**

Disciplinas	TP	UC	ECTS	AC
<b>1.º ano</b>				
<b>1.º semestre</b>				
História e Epistemologia da Psicologia . . . . .	3	2	5	DEP
Metodologia da Investigação e Estatística I . . . . .	3	2	5	DEP
Sensação, Percepção e Atenção . . . . .	3	2	5	DEP
Psicofisiologia . . . . .	3	2	5	DEFD
Sociologia . . . . .	3	2	5	DESG
Psicologia do Desenvolvimento I . . . . .	3	2	5	DEP
<i>Total</i> . . . . .	18	12	30	
<b>2.º semestre</b>				
Metodologia da Investigação e Estatística II . . . . .	3	2	5	MAT
Psicologia da Aprendizagem e Memória . . . . .	3	2	5	DEP
Antropologia Social e Cultural . . . . .	3	2	5	DESG
Psicologia do Desenvolvimento II . . . . .	3	2	5	DEP
Psicologia Social I . . . . .	3	2	5	DEP
Psicologia e Cultura . . . . .	3	2	5	DEP
<i>Total</i> . . . . .	18	12	30	